LEI Nº 757/2001

Araguatins/TO, 12 de março de 2001.

"Torna de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Recanto do Araguaia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Recanto do Araguaia, entidade sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, fundada em 30 maio de 2000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.854.285/0001-16, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1074, centro, na cidade de Araguatins, Estado do Tocantins, CEP: 77950-000, regida por estatuto próprio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de março de 2001.

Ronald Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Feitoza da Costa
Secretário Municipal de Administração
e Coordenação Geral